Protocolo: 1210551

Protocolo: 1210548

concessão do direito de uso, instalação, implementação e hospedagem do Sistema Eletrônico, módulos (sites) e outras avenças

VIGÊNCIA: De 60 (sessenta meses) a contar da data de sua assinatura DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAD

VANDO VAGNER SOARES FERREIRA Diretor Financeiro BANPARÁ **RUTH PIMENTEL MELLO** Diretora Presidente BANPARÁ

Protocolo: 1210978

#### PORTARIA Nº 176, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o secundo ousdifimestre do exercició de 2025. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HANA CHASSAN TUMA

ECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ANEXO A PORTARIA Nº 176, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DRÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DE DESPESA OLÍTICA SOCIAL						
FES DESPESA		0,00	310.000.00	0.00	0,00	310.000,
CORRENTE	_	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,
DESPESAS CORRENTES		0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM NGPR	01500100203	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000
DESPESA		0,00	3.375.000,00	0,00	0,00	3.375.000
OUTRAS	-	0,00	3.375.000,00	0,00	0,00	3.375.000
DESPESAS CORRENTES						
SECTET	01500000001	0,00	3.375.000,00	0,00	0,00	3.375.000
DESPESA CORRENTE	_	0,00	720,00	0,00	0,00	720
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01700000006	0,00	720,00 720,00	0,00	0,00	720 720
SEDAP DESPESA	0170000000	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000
CORRENTE	_		800.000,00			800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000
NFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA	0130000001					
DESPESAS DE CAPITAL	_	0,00	6.827.105,96	0,00	0,00	6.827.105
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00 0,00 0,00	6.827.105,96 252.938,86	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	6.827.105 252.938
SEOP	02704000026		6.574.167,10			6.574.167
DESPESAS DE CAPITAL	_	0,00	143.334,74	0,00	0,00	143.334
OLÍTICA SOCIO-	61500000001	0,00 0,00	143.334,74 143.334,74	0,00 0,00	0,00 0,00	143.334 143.334
CULTUR SECULT DESPESA						
CORRENTE	_	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000
OUTRAS DESPESAS		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000
CORRENTES	01500000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000
DESPESAS DE		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000
CAPITAL INVESTIMENTOS		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000
SEEL	01500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	200.000
DESPESA CORRENTE	_	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000
CORRENTES	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000
UEPA DESPESA		0,00	98.274,00	0,00	0,00	98.274
OUTRAS DESPESAS	_	0,00	98.274,00	0,00	0,00	98.274
CORRENTES	01570000060	0,00	98.274,00	0,00	0,00	98.274
AO GOVERNO DO ESTADO undação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.370.000,00	0,00	0,00	2.370.000
OUTRAS DESPESAS		0,00	2.370.000,00	0,00	0,00	2.370.000
CORRENTES	01500000001	0,00	2.370.000,00	0,00	0,00	2.370.000
TOTAL		0,00	15.074.434,70	0,00	0,00	15.074.434
PROGRAMA /	IA Nº 176, DE 16	DE JUNHO DE 20		ADRIMESTRE - 20	25	
ÓRGÃO	FONTE	MAIO 0,00	JUNHO 2.370.000,00	JULHO 0,00	AGOSTO 0,00	TOTAL 2.370.000
idadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ						
Cultura, Esporte e	01500000001	0,00 0,00	2.370.000,00 1.150.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.370.000 1.150.000
Lazer SECULT						
SEEL	01500000001	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000
Desenvolviment	01500000001	0,00 0,00	200.000,00 143.334,74	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000 143.334
Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEOP	61500000001	0,00	143.334,74	0,00	0,00	143.334
Economia Sustentável NGPR		0,00	4.175.000,00	0,00	0,00	4.175.000
SEDAP	01500000001	0,00	3.375.000,00	0,00	0,00	3.375.000
ducação Básica e Profissional	01500000001	0,00	800.000,00 720,00	0,00 0,00	0,00	800.000 720
SECTET ducação Superior	01700000006	0,00	720,00 98.274,00	0,00 0,00	0,00	720 98.274
UEPA Infraestrutura e	01570000060	0,00	98.274,00 6.827.105,96	0,00	0,00	98.274 6.827.105
Logística SETRAN	01500000001	0.00	252.938,86	0.00	0.00	252.938
	02704000026	0,00 0,00 0,00	6.574.167,10 310.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	6.574.167 310.000
Saúde		0,00	310.000,00	0,00		
	01500100203	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000

6.574.16

0,00

143,334,74

15.074.434,70

0.00

PETROL/GÁS 61500000001 - REC.ORD

TOTAL

0,00 Protocolo: 1210983

143,334,74

15.074.434.70

0.00

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025/IOE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2639420 DATA: 12/06/2025

Considerando a conformidade da Dispensa de Licitação, aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno desta Autarquia. HOMOLOGO, a Cotação Eletrônica nº 02/2025, no valor total de R\$ 17.970,00 (dezessete mil novecentos e setenta reais).

Considerando o Parecer N.º 022/2025 ASJUR / IOE.

Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000 Natureza da Despesa: 339039

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

OBJETO: confecção e instalação de 2 fachadas institucionais e 52 placas de identificação desta Autarquia.

EMPRESA VENCEDORA: J. D. R. DOS SANTOS LTDA (CNPJ 53.619.055/0001-40) Endereço: R Dom Manoel, 16, Andar 2– Bairro: Parque Verde - CEP: 66.633-740– Cidade: Belém – Estado: Pará; vencedora do Item 1 e 2, valor global de R\$ 17.970,00 (dezessete mil novecentos e setenta reais).

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da Imprensa Oficial do Estado - IOE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025/IOE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2226602

DATA: 12/06/2025

Considerando a conformidade da Dispensa de Licitação, aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno desta Autarquia. HOMOLOGO, a Cotação Eletrônica nº 01/2025, no valor total de R\$ 18.193,86 (dezoito mil cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

Considerando o Parecer N.º 011/2025 ASJUR / IOE.

Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000 Natureza da Despesa: 339040 Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

OBJETO: aquisição de 02 (dois) Pontos Biométricos com serviço e manu-

tenção por 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA (CNPJ 35.088.443/0001-60)

Endereço: TV Mauriti, 178, Sala 2- Bairro: Telegrafo - CEP: 66.083-000-Cidade: Belém - Estado: Pará; vencedora do Item 1 e 2 valor global de R\$ R\$ 18.193,86 (dezoito mil cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da Imprensa Oficial do Estado - IOE

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 248, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE n° 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/2790761;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER diárias a WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO, matrícula nº 4219938/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Barcarena/PA, para o período de 18/06 a 3/7/2025, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

## PORTARIA Nº 249, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/2790162;